

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CECF.

Em 24/06/03, em A. 90 Anexo I.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Em 24/06/03
Assessoria de Planário

MENSAGEM

Nº 1141 -GAG

Brasília, 24 de Junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 96.963.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 6.763.000,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e três mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação destinados à atividade Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – a Conta dos Recursos do FUNDEF;
- R\$ 25.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Fazenda destinados à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, à Manutenção e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, ao Aprimoramento das Atividades Fazendárias, à Modernização do Sistema de Processamento de Dados e a Ressarcimentos, Indenizações e Restituições;
- R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados à atividade Manutenção dos Sistemas de Informações;
- R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização;
- R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal destinados à atividade Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública;
- R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinados à Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A


PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 530/03
Fls. n.º 01 - P. 17A

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro referentes aos impostos: IPTU, ITBI, ICMS, ISS, SIMPLES CANDANGO, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

É oportuno informar que o excesso de arrecadação, calculado pela Secratia de Estado de Fazenda, decorreu em função da aceleração da inflação ocorrida após a elaboração do orçamento, em setembro de 2002, superando as estimativas para o período de outubro/02 a abril/03. O aumento da inflação fez com que a receita de impostos, no primeiro quadrimestre/03, superasse a taxa nominal de crescimento de 24%.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o objetivo de dar maior transparência às ações governamentais, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação em regime de urgência, conforme art. 73 da Lei Orgânica.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 530/03
Fls. n.º 02 RITA

PROJETO DE LEI Nº PL 530/2003 DE DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 96.963.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

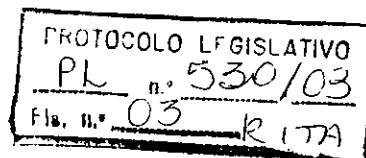
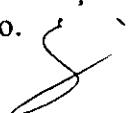
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito suplementar, no valor de R\$ 96.963.000,00 (noventa e seis milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão do excesso de arrecadação de recursos do tesouro referentes aos impostos: IPTU, ITBI, ICMS, ISS, SIMPLES CANDANGO, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RESUMO DE CREDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	13/06/2003

PROCESSO

SEM PROCESSO

INTERESSADOS

VALOR EM R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	6.763.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	25.000.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	25.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	9.500.000
SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	20.000.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10.700.000

ASSUNTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 96.963.000

FONTE DE RECURSOS

100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ATENDER DESPESAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF;

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - ATENDER DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, AOS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E AO APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS;

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- ATENDER DESPESAS COM CONTRATOS DE SUSTENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CALL CENTER;

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO;

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA -ATENDER DESPESA REFERENTE CONTRATO DE LIMPEZA PÚBLICA COM A EMPRESA QUALIX S/A SERVIÇOS AMBIENTAIS;

FUNDO DE SAÚDE - ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES

RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA

7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 530/03
fl. n.º 04 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO		ESFERA	RECURSOS TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				96.963.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				96.963.000
1110.00.00	IMPOSTOS				96.963.000
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	F	7.196.000		7.196.000
1112.08.01	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER- VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	F	10.000.000		10.000.000
1113.02.01	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	F	65.017.000		65.017.000
1113.05.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	F	10.353.000		10.353.000
1113.06.03	SIMPLES C/ANDANGO	F	4.397.000		4.397.000
TOTAL - GERAL					96.963.000




PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 530/03
Fls. n.º 05 - RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

12	EDUCAÇÃO	6.763.000
----	----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.763.000
-----	--------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	6.763.000
------	-------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.763.000
-----	-------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL		6.763.000
-------	--	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

6.763.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO						6.763.000
12 361	2100 2823	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF					6.763.000
12 361	2100 2823 0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	F	3	90	100	6.763.000
TOTAL - FISCAL							6.763.000
TOTAL - GERAL							6.763.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL n.º 530/03 fls. n.º <u>CE</u> R 17A
--

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.000.000
		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000
		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000.000
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.000.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	12.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.000.000
-----	-------------------------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

25.000.000

TOTAL

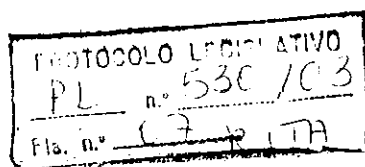
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

25.000.000

25.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						2.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.000.000
28 846	0001 9050 0076	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	3	90	100	2.000.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						6.000.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					6.000.000
04 122	0100 8517 0185	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	3	90	100	6.000.000
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						5.000.000
04 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					5.000.000
04 126	1000 1826 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	3	90	100	5.000.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						12.000.000
04 122	2000 2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					7.000.000
04 122	2000 2652 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	3	90	100	7.000.000
04 122	2000 2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					5.000.000
04 122	2000 2881 0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	F	3	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL							25.000.000
TOTAL - GERAL							25.000.000



J *ll*

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

19.201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	25.000.000
----	---------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000.000
-----	--------------------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	25.000.000
------	--	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.000.000
-----	-------------------------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

25.000.000

TOTAL

25.000.000

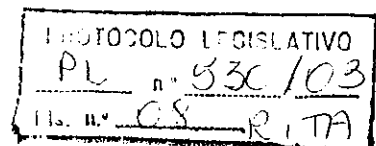
OUTRAS DESPESAS CORRENTES

25.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S M F				DOTAÇÃO
			F	D	D	E	
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						25.000.000
04 126	1000 2688	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES					25.000.000
04 126	1000 2688 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	F	3	90	100	25.000.000
TOTAL - FISCAL							25.000.000
TOTAL - GERAL							25.000.000





CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	9.500.000
----	-----------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.500.000
-----	------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3300	MÃOS A OBRA	9.500.000
------	-------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.500.000
-----	-------------------------	-----------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.500.000

TOTAL

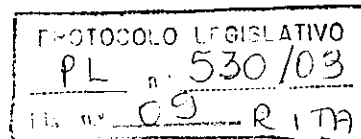
9.500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.500.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			S	N	O	T	
			F	D	D	E	
3300	MAOS A OBRA						9.500.000
15 451	3300 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					9.500.000
15 451	3300 2700 0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	9.500.000
TOTAL - FISCAL							9.500.000
TOTAL - GERAL							9.500.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22.207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15	URBANISMO	20.000.000
----	-----------	------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

452	SERVICOS URBANOS	20.000.000
-----	------------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	20.000.000
------	--	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.000.000
-----	-------------------------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

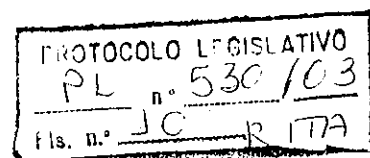
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
-------	---------------------------	------------

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000
-------	---------------------------	------------

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						20.000.000
15 452	0700 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					20.000.000
15 452	0700 2079 0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL							20.000.000
TOTAL - GERAL							20.000.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

23 00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE 10.700.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.700.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 10.700.000

INVESTIMENTOS

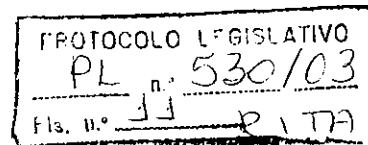
TOTAL 10.700.000

INVESTIMENTOS

10.700.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S M F				DOTAÇÃO
			S F	N D	O D	T E	
0400		ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					10.700.000
10 302	0400 3477	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					10.700.000
10 302	0400 3477 0006	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	S	4	90	100	10.700.000
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL							10.700.000
TOTAL - GERAL							10.700.000



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

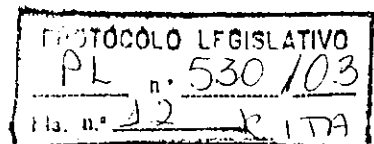
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.02.01	100	7.196.000		
	1112.08.01	100	10.000.000		
	1113.02.01	100	65.017.000		
	1113.05.01	100	10.353.000		
	1113.06.03	100	4.397.000		
					96.963.000
				TOTAL	96.963.000

2003AC00288

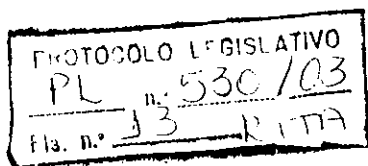


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				6.763.000
12.361.2100.2823	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF				
Ref. 001778	0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	33.90.39	100	6.763.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				6.763.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				25.000.000
Ref. 000889	0185 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.30	100	2.000.000	
		33.90.39	100	4.000.000	
04.122.2000.2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				6.000.000
Ref. 001562	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	33.90.92	100	7.000.000	
04.122.2000.2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				7.000.000
Ref. 001629	0061 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	33.90.39	100	5.000.000	
04.126.1000.1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.000.000
Ref. 002680	0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.39	100	5.000.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				5.000.000
Ref. 001758	0076 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.93	100	2.000.000	
130201/13201	19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				2.000.000
04.126.1000.2688	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES				25.000.000
Ref. 001712	0001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.39	100	25.000.000	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				25.000.000
15.451.3300.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				9.500.000
Ref. 000303	0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	9.500.000	
150205/15205	22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				9.500.000
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				20.000.000
Ref. 001851	0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	20.000.000	
					20.000.000



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.700.000
10.302.0400.3477	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002495	0006 REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	10.700.000	10.700.000
2003AC00288				TOTAL	10.700.000

PERÍODO LEGISLATIVO
 PL n.º 530 / 03
 Fla. n.º 15 R 17A